

**ATA DA 6<sup>a</sup> DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 28/04/2022**

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na Sala de reuniões da Sala do Gabinete da Prefeitura Municipal de João Neiva os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de João Neiva, Considerando o Decreto nº 8.438, de 14 de abril de 2022, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

O Senhor Presidente, instalou aberta a reunião e designou a Servidora Letícia Erdmann Ribeiro para digitar a ata deste dia. Logo após o mesmo se apresentou e apresentou os funcionários da SEMADES, em seguida Thales Felício de Oliveira Santos e Marily Duarte Vieira realizaram uma apresentação explanando todos os assuntos da pauta para os conselheiros:

Inicialmente foi explanado o Novo Decreto Municipal que Dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) cujo mandato é dos próximos 2 (dois) anos, válido a partir de 18 de abril de 2022, considerando § 3º do art. 11 da Lei Municipal Nº 3.211, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente.

Após, Foi aberto o momento para a Indicação e votação para Vice Presidente do Conselho de Meio Ambiente e Secretário Executivo com mandato dos próximos 2 anos sendo Reeleito o senhor Gustavo Ferreira Moulin como Vice Presidente e eleito o senhor Carlos Alberto Ferreira de Paulo Júnior como Secretário Executivo.

Indicação e votação para Conselho Diretor do FMMA, composto pelos seguintes membros: Presidente (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável); Secretário Executivo: Secretário Executivo do CMMA; Tesoureiro: Secretário Municipal da Fazenda.

(P)

Foi passada também a atualização sobre a situação do Projeto de Construção de Lixeiras recicláveis com Pneus em parceria com CEET. Projetos de Educação Ambiental (Cadastro de Colaborador da Coleta Seletiva) e Projeto Prefeito Empreendedor - Selo Jequitiba; Sendo apresentado por fim o a ideia inicial do Projeto de Lei de APP em áreas urbanas e ainda esclarecido que estão sendo intensificadas as fiscalizações e aplicações de multas no município, tendo sido informado que o Conselho será responsável por julgar os casos de multas que forem recorridas.

Após foi aberto o momento para discussão dos assuntos apresentados sendo opinado pelo senhor José Alonso Cometti que em relação a distância em relação a área de APP deveria ser julgada caso a caso ao invés de ser determinado uma distância fixa para todas as situações, o senhor Valnner Destefani, que também estava presente, apresentou aos demais sua ideia quanto a fixação da distância afirmando que 30 metros seria uma quantidade que prejudicaria a cidade vez que muitos lotes que poderiam ser usados para o comércio acabam ficando inutilizáveis, explicando ainda que tem um projeto de obra que não prejudicaria a área de APP vez que o solo seria rebaixado e a obra elevada, concordando com o senhor José Alonso quanto a análise caso a caso.

O Senhor Fernando Augusto Pessotti, presidente do conselho, encerrou a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Letícia Erdmann Ribeiro, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim Letícia Erdmann e todos os presentes.

Carlos Alberto Ferreira de Paulo Júnior \_\_\_\_\_  
José Alonso Cometti Alme \_\_\_\_\_  
Marily Duarte Vieira Marily Duarte Vieira \_\_\_\_\_  
Thales Felício de Oliveira Santos Thales \_\_\_\_\_  
Fernando Augusto Pessotti Fernando \_\_\_\_\_  
Celso Feu Corrêa Celso \_\_\_\_\_

*gr*

Bruna Perovano Sirtuli Bruna Perovano Sirtuli  
Michele Gomes dos Santos Monteiro Michele Monteiro  
Jéssica Batista Nunes Jéssica Batista Nunes  
Rafaela Melim Graziotin Rafaela Melim Graziotin  
Antônio Firme da Silva Antônio Firme da Silva  
Samira Piol Carrara Samira Piol Carrara  
Valnner Destefani Valnner Destefani